

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



# D. O.

## Poderes Executivo e Legislativo

ANO XV - Nº 1832 - QUARTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2024 - Distribuição gratuita



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS	Vice-prefeito RALISTON SOUZA
<b>ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO</b>	
Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração ERBSON GOMES PIRES	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio LAURENTINO JUNQUEIRA LEMOS JÚNIOR
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura ROBSON SANTANA DA SILVA	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) LUIZ DOS SANTOS VENâNCIO
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca JOÃO FRANCISCO DA SILVA MANHÃES
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa Civil EDSON ALVES DE BRITO	



### Atos da Chefe do Executivo

DECRETO Nº 425, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

CONSIDERANDO que o dia 18 de janeiro é feriado municipal, por força de Lei, onde é comemorado o dia da emancipação do Município de São Francisco de Itabapoana;

CONSIDERANDO que é costume nas repartições públicas decretar ponto facultativo em dias que sucedem o feriado e antecedem o final de semana;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal, sempre coeso com os servidores públicos, em respeito a essa tradição de comemorarmos a emancipação e os deslocamentos típicos desta época do ano;

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo para todas as repartições Públicas Municipais, ressalvando-se os serviços públicos essenciais, o dia 19 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Para a prestação dos serviços públicos considerados essenciais e ininterruptos, considerem-se as seguintes secretarias: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil (SESEP); Secretaria Municipal de Transporte; Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 17 de janeiro de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS  
- PREFEITA -

PORTARIA Nº. 011 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, E;

CONSIDERANDO o que dispõe o 128, II, b da Lei Orgânica do Município de São Francisco de Itabapoana-RJ;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento para os cargos públicos da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana por meio de concurso público;

CONSIDERNADO o que dispõe a Lei Municipal nº. 640/2019, de 07 de março de 2019;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de se instituir e definir a composição da Comissão Especial para supervisionar o concurso público para preenchimento de vagas no quadro geral dos servidores do Município de São Francisco de Itabapoana;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão Especial do Concurso Público.

Art. 2º - A Comissão Especial ora instituída supervisionará as etapas do concurso, respeitando a regulamentação geral de concursos públicos, as disposições legais em vigor e tomará todas as providências necessárias ao seu bom andamento.

Art. 3º - Aos Secretários Municipais e demais Órgãos Executivos da Administração cabe prestar, aos membros desta comissão, sempre que solicitado, todas as informações necessárias ao cumprimento desta Portaria, bem como todo o apoio porventura necessário na realização do trabalho da comissão.

Art. 4º A Comissão Especial será composta dos seguintes membros, todos servidores municipais, a saber:

I - João Paulo Sá Granja de Abreu, matrícula nº. 8002098;  
II - Valnês Soares da Silva, matrícula nº. 505-1.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 008/2022.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 17 de janeiro de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS  
PREFEITA

PORTARIA Nº. 012, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. CARLOS JOSÉ MOREIRA GOMES para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, símbolo CC-3, do departamento de Postura, da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, com efeitos retroativos ao dia 12/01/2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 17 de janeiro de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS  
- PREFEITA -

PORTARIA Nº. 013 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. MARCELO GOMES SCIAMMARELLA SANT'ANNA para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR II, símbolo CC-5, exercendo função de Diretor Operacional do Departamento de Postura, em auxílio e, na ausência do Diretor, respondendo pelo mesmo, da Secretaria Municipal Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, em conformidade com a Lei Complementar Municipal 008/2021, com efeitos retroativos ao dia 12/01/2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 17 de janeiro de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS  
- PREFEITA -

PORTARIA Nº. 014, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

CONVOCAR a sra. GILVANA MACHADO COUTINHO DE SOUZA, diplomada através da Resolução nº 01/2024, no cargo de Conselheira Tutelar, para o mandato de 2024 a 2027, com efeitos retroativos ao dia 10/01/2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 17 de janeiro de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS  
- PREFEITA -

PORTARIA Nº. 015, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

CONVOCAR a sra. TAIS DA SILVA CERQUEIRA COSTA, diplomada através da Resolução nº 01/2024, no cargo de Conselheira Tutelar, para o mandato de 2024 a 2027, com efeitos retroativos ao dia 10/01/2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 17 de janeiro de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS  
- PREFEITA -

PORTARIA Nº. 016, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

CONVOCAR a sra. LAURA PESSANHA AZEREDO, diplomada através da Resolução nº 01/2024, no cargo de Conselheira Tutelar, para o mandato de 2024 a 2027, com efeitos retroativos ao dia 10/01/2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 17 de janeiro de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS  
- PREFEITA -

PORTARIA Nº. 017, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

CONVOCAR a sra. REGINA PENHA BATISTA GOMES, diplomada através da Resolução nº 01/2024, no cargo de Conselheira Tutelar, para o mandato de 2024 a 2027, com efeitos retroativos ao dia 10/01/2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 17 de janeiro de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS  
- PREFEITA -

## PORTARIA Nº. 018, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

CONVOCAR a sra. AURICÉIA PINHEIRO BARRETO, diplomada através da Resolução nº 01/2024, no cargo de Conselheira Tutelar, para o mandato de 2024 a 2027, com efeitos retroativos ao dia 10/01/2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 17 de janeiro de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS  
- PREFEITA-

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL, a Sra. FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS, no uso das atribuições legais, regimentais e com fundamento no artigo 4º, inciso XXI da Lei nº 10.520/02, concomitante com artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, bem como o amparo do parecer da Procuradoria Geral do Município DECIDE, HOMOLOGAR os atos praticados no o Pregão Presencial nº. 0106/2023, processo administrativo nº. 5753/2023, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de ARQUIBANCADAS, TENDAS E GUARDAS CORPO para atender a diversos eventos da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, às empresas:

PLANNING EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 14.506.958/0001-63. Perfazendo o valor total de R\$ 302.940,00 (trezentos e dois mil, novecentos e quarenta reais).  
Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 302.940,00 (trezentos e dois mil, novecentos e quarenta reais).

PUBLIQUE-SE.

São Francisco de Itabapoana-RJ, 17 de janeiro de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS  
PREFEITA MUNICIPAL

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROC. Nº 0224/2024  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Turismo  
OBJETO: Contratação de show artístico musical, no formato Pocket, do cantor padre Anderson Gomes.  
EMPRESA: A G da Silva – Parola Produções e Eventos.  
CNPJ: 27.306.964/0001-19  
VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).  
QUANTIDADE: 01 (um) show.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, Lei 14.133/21.

São Francisco de Itabapoana, 09 de janeiro de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS  
Prefeita

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROC. Nº 0315/2024  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Turismo  
OBJETO: Contratação de show artístico musical da banda "Fuzueira".  
EMPRESA: FZK Produções e Eventos.  
CNPJ: 53.210.966/0001-10  
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).  
QUANTIDADE: 01 (um) show.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, Lei 14.133/21.  
São Francisco de Itabapoana, 12 de janeiro de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS  
Prefeita

## Atos da EMTRANSFI

## EMTRANSFI

Conforme estabelece o parágrafo único do artigo 19 da Portaria Municipal nº 418 de 04 de dezembro de 2009 (regulamenta CADEP), encaminho a V.S. para fins de publicação em Diário Oficial deste Município, as decisões proferidas pela Comissão de Análise de Defesa Prévia (CADEP), conforme o relatório a seguir:

PROCESSOS JULGADOS CADEP		
Nº do Auto	Nº do Processo	Decisão
F28610794	0061/2023	INDEFERIDO

São Francisco de Itabapoana, 12 de janeiro de 2024.

Quele Gonçalves de Souza  
(Presidente)

Gilvan Pereira de Oliveira  
(Membro Titular)

Leiliane Matias Barcelos  
(Membro Titular)

Vinícius Florêncio Cabral  
(Membro Titular)

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA  
Francimara de Azeredo da Silva Barbosa Lemos

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2024  
CONVITE Nº 003/2023  
PROC. ADM. Nº 3903/2023  
OBJETO: Locação de caminhão tanque.  
EMPRESA: LEÃO FORTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP  
CNPJ: 18.231.462/0001-85  
VALOR: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, § Único da Lei 8.666/1993.

São Francisco de Itabapoana, 02 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA  
Fundo Municipal de Saúde  
SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2024  
CONVITE Nº 003/2023  
PROC. ADM. Nº 3903/2023  
OBJETO: Locação de caminhão tanque.  
EMPRESA: LEÃO FORTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP  
CNPJ: 18.231.462/0001-85  
VALOR: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, § Único da Lei 8.666/1993.

São Francisco de Itabapoana, 02 de janeiro de 2024.

**PODER LEGISLATIVO  
VEREADORES**

EZAQUE SALVADOR DA PENHA  
Presidente

RICARDO ALEXANDRE DA  
SILVA SANTOS  
Vice-presidente

JOSÉ RENATO DOS SANTOS  
Primeiro Secretário

FAUAZI RIBEIRO CHERENE  
Segundo Secretário

AROLDO LEANDRO DA SILVA

EDIMAR MACEDO CORDEIRO

JOÃO ELENO BARRETO DE  
JESUS

JOSÉ ROBERTO MARQUES  
BARRETO

LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS

MAXSUEL CERQUEIRA  
AZEVEDO

MILSON DE FREITAS MOTA

RALPH NASCIMENTO MATA

YARA CINTHIA ROCHA  
NOGUEIRA

**PRESERVE  
A NATUREZA**